



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00968- 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2017 DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL	2
Nº 090/2017.	2
RESOLUÇÃO Nº 005/2017/CMDCA.	3
ERRATA CMDPI.	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00968- 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2017 DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL Nº 090/2017.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Joao Maria Pereira Junior Informática – ME

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Sonorização, caixas de som, microfones, mesas de som, para ater eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Valor R\$ 28.310,00 (Vinte e oito mil trezentos e dez reais).

Santa Tereza do Oeste, em 05 de Outubro de 2017.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00968- 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 005/2017/CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Santa Tereza do Oeste - PR
CNPJ 01.961.667/0001-13



RESOLUÇÃO Nº. 005/2017/CMDCA

SÚMULA: Aprovação da manifestação de interesse em adesão ao Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar - Deliberação 31//2017 - CEDCA/PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 500/04, de 11 de agosto de 2004.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 17 de outubro de 2017;

Considerando a Deliberação 31/2017 - CEDCA/PR.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a manifestação de interesse em adesão ao Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná - Deliberação 31/2017 - CEDCA/PR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 18 de outubro de 2017

Sergio Luiz Gonçalves Garcias
Presidente do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

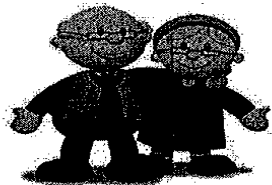
QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00968- 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA CMDPI.



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

Santa Tereza do Oeste – Pr.

ERRATA

Considerando a publicação de segunda-feira, 16 de outubro de 2017, ANO II, EDIÇÃO 00965 no Diário Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná, informamos a seguinte correção na Resolução de Aprovação do Plano de Ação da Deliberação 001/2017 - CEDI/PR:

Onde se lê:

RESOLUÇÃO Nº. 003/2017/CMDPI

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação da Deliberação 001/2017 - CEDI/PR que estabelece os procedimentos de repasse de recursos no formato fundo a fundo para a viabilização de projetos, programas e serviços voltados ao atendimento de pessoas idosas.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2051/2017, de 04 de setembro de 2017,

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 10 de outubro de 2017;

Considerando a Deliberação 001/2017 - CEDI/PR.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação que estabelece os procedimentos de repasse de recursos no formato fundo a fundo para a viabilização de projetos, programas e serviços voltados ao atendimento de pessoas idosas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

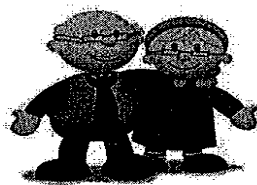
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00968- 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI Santa Tereza do Oeste – Pr.

Leia - se:

RESOLUÇÃO Nº. 003/2017/CMDPI

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação da Deliberação 001/2017 - CEDI/PR que estabelece os procedimentos de repasse de recursos no formato fundo a fundo para a viabilização de projetos, programas e serviços voltados ao atendimento de pessoas idosas, bem como ratificadas as informações contidas na folha de rosto constantes no anexo I.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2051/2017, de 04 de setembro de 2017,

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 10 de outubro de 2017;

Considerando a Deliberação 001/2017 - CEDI/PR.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação que estabelece os procedimentos de repasse de recursos no formato fundo a fundo para a viabilização de projetos, programas e serviços voltados ao atendimento de pessoas idosas, bem como ratificadas as informações contidas na folha de rosto constantes no anexo I.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 18 de outubro de 2017

Edith da Silva Prendel

Presidente do Conselho

Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000

Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)